



Cuiabá – MT, 27 de julho de 2018.

DESPACHO

Excelentíssimo(a) Conselheiro(a),

Com a implantação do projeto de reestruturação da área técnica, as atuais Secretarias de Controle Externo serão extintas e novas unidades técnicas especializadas em temas de fiscalização e desvinculadas de Conselheiros Relatores serão criadas, conforme deliberação do Colegiado de Membros do TCE/MT.

Diante do exposto e em cumprimento à Orientação Normativa nº 2/2018, expedida pelo Comitê Técnico deste Tribunal, em 11/07/2018, encaminho o presente processo à Secretaria de Controle Externo de Previdência, responsável pela fiscalização e instrução processual do tema tratado nestes autos.

Respeitosamente,

EDUARDO BENJOINO FERRAZ

Supervisor de Controle Externo de RPPS

FRANCIS BORTOLUZZI

Secretário de Controle Externo de Atos de
Pessoal e RPPS